

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE Nº
26.544.943-3	34509/2026	xxx-2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) kit de refil de tinta compatível, composto por 4 (quatro) cores (preto, ciano, magenta e amarelo), destinado à impressora da linha Epson 544 (ou especificação equivalente), para atendimento das necessidades do Colegiado de Matemática do Campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0008-19 com sede na Rua Comendador Correia Júnior, 117 - Centro, Paranaguá - PR, 83203-560.

FORNECEDORA/CONTRATADA: BEST TONER SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.901.991/0001-08 com sede na R João Dembinski, Nº 371, Cidade Industrial, Curitiba -PR, CEP: 81.270-330.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição de tinta para a impressora já existente no Colegiado de Matemática, utilizada na produção de materiais gráficos para eventos e atividades do curso, tais como o EXPEMAT (junho de 2026), a Mostra de Profissões (agosto de 2026), oficinas do PET, PIBID e Estágio de Matemática (novembro de 2026) e a Semana Acadêmica da Matemática (outubro de 2026).

DO VALOR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3.3.90.30.17 Fonte de Recursos 500.000.000 - Órgão: 45 - SETI/PR- Unidade 46 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos **no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

João Paulo Segato de Miranda
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Campus de Paranaguá
Portaria nº 1253/2023

Paranaguá, 11 de setembro de 2025.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do Campus de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023.